

PORTARIA Nº 100/2012

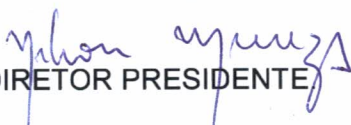
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão dos empregados **Cláudio Rogério Gusmão Pottes**, mat. 009, **Maria Cristina Guimarães de Sá Leitão**, mat. 190 e **Eliane Vitória Corrêa Cavadinha**, mat. 707, à Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de março de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES


Talyana Vitória Furtado
COORDENADOR JURÍDICO